



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 24 de julho de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 230

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Sábado, 24 de julho de 2021

ANO II - EDIÇÃO: 230

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 821 DE 22 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
QUE ESPECIFICA.”**

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a lei e em especial pela Lei Federal nº 8.412/1990 e Resolução 453/2012; e considerando o disposto na Lei Municipal nº 876/97 e suas alterações através da Lei Municipal Nº 1500/2017 que determina a composição do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE

Titular: Maria Matiko Matsumoto
Suplente: Waldinei Allisson dos Santos

Titular: Maria de Lourdes Carvalho
Suplente: Marcos Rodrigues Sobrinho

Titular: Maria Conceição Batista Mota
Suplente: Maria Aparecida Barbosa

Titular: Glayce Mara Lucena da Silva
Suplente: Maria Aparecida dos Santos

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Robervani Bispo da Cruz
Suplente: Fátima dos Santos Silva

Titular: José Roberto Bezerra
Suplente: Luciana dos Santos Silva

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Artur Bertolaci
Suplente: Denis Silva Santos

Titular: Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Suplente: Celso Barboza de Souza

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde expira-se em 21 de julho de 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Narandiba, 22 de Julho de 2021.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA
OLIVEIRA**
Dir. de Gabinete

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX